

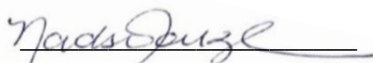
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Diretoria de Ensino
Departamento de Educação Superior
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

ATA DE AVALIAÇÃO

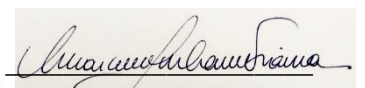
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

No dia 28 de junho de 2022, a Banca Avaliadora constituída pelos docentes Claudia Fragelli, Marcele Linhares Viana e Nadson Nei de Souza, que presidiu a mesma, realizaram a Banca de avaliação final dos candidatos inscritos no **Edital da Fundação CECIERJ DAC-CECIERJ Nº 01/2022: Seleção pública destinada à concessão de bolsas de produtividade acadêmica para coordenadores de área (PA1), de tutoria e de disciplina (PA2) e conteudistas de material didático (PA3) dos cursos de graduação oferecidos pelo consórcio CEDERJ e CAPES(UAB)**. Conforme expresso no Edital, a avaliação se debruçou sobre os itens (i) Avaliação do Projeto de Ação Pedagógica na Área/Disciplina; (ii) Avaliação de Experiência em EaD; (iii) Avaliação de Formação em EaD (cursos na modalidade EaD ou sobre EaD); (iiii) Produtividade acadêmica (critérios por área/curso). Foram avaliados os candidatos para atuação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ, ofertado na modalidade EAD semipresencial, no âmbito do Consórcio CEDERJ, inscritos para o perfil de Coordenador de Tutoria (PA2), conforme descrito a seguir: **(1) Augusto da Cunha Reis. Candidato eliminado.** Situação: Incompatibilidade com o perfil de área de conhecimento, expresso no Anexo 01 do Edital; **(2) Fabrício Ramos Penedo. Candidato Não Aprovado.** Situação: Projeto pedagógico inadequado, pois voltado para Perfil de Coordenação de Disciplina e não um Projeto de Acompanhamento das ações de tutoria, item V.1.4 do Edital; **(3) Guilherme Inocêncio Matos. Candidato eliminado.** Situação: Não anexou item IV.1.5 do Edital, referente à Declaração de próprio punho; **(4) Jaine Motta Santana Abrahan. Candidata eliminada.** Situação: Não anexou item IV.1.5 do Edital, referente à Declaração de próprio punho e não foi enviado item IV.1.4., referente ao Projeto de Acompanhamento das Ações de Tutoria; **(5) Márcia Ester Mizrahi. Candidata Não Aprovada.** Situação: O Plano de Ação da Tutoria enviado não explicita qual seria a adequação de Carga horária para atuação no CEFET face aos compromissos profissionais de 40h em outra Instituição de Ensino Superior. A candidata, impetrou recurso. O mesmo foi analisado pela Banca que o considerou **Indeferido**, uma vez que segue não explicitada a adequação de atuação no CEFET junto aos demais compromissos acadêmicos (V.1.4.2.) como Técnica Administrativa em Educação em outra Instituição; **(6) Monique Batista Magaldi. Candidata Não Aprovada.** Situação: Projeto pedagógico inadequado, voltado para Perfil de Coordenação de Disciplina e não com escopo de Projeto de Acompanhamento das ações de tutoria, conforme item V.1.4 do Edital; e **(7) Noraney Silva Teixeira. Candidata eliminada.** Situação: Não foi enviado item IV.1.4., referente ao Projeto de Acompanhamento das Ações de Tutoria. Como Resultado Final, temos a seguinte situação: **(1) Augusto da Cunha Reis. Candidato eliminado; (2) Fabrício Ramos Penedo. Nota final 5,40. Candidato Não Aprovado; (3) Guilherme Inocêncio Matos. Candidato eliminado; (4) Jaine Motta Santana Abrahan. Candidata eliminada. (5) Márcia Ester Mizrahi. Nota final: 5,10. Candidata Não Aprovada; Recurso Indeferido; (6) Monique Batista Magaldi. Nota 4,4. Candidata Não Aprovada; (7) Noraney Silva Teixeira. Candidata eliminada.** Desta forma, **não houve candidatos aprovados neste certame.**

Nada mais havendo a tratar, a banca avaliadora finalizou a presente ata, assinada por seus membros.



NADSON NEI DE SOUZA



MARCELE LINHARES VIANA



CLAUDIA FRAGELLI